



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de **Chamamento Público nº 0014553124/2022**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regularmente constituídas, e que tenham interesse em firmar, com esta Administração Municipal, Termo de Convênio por meio da seleção de propostas para a administração do plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo deste Município, por tempo indeterminado, selecionados por meio deste Chamamento Público**. Aos 07 dias de dezembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 144/2022, composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt, e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Entidade participante: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, encaminhou em 30/11/2022 às 14:11h o Formulário de Interessado (0015123978), Formulário Requerimento para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria (0015123979) e Formulário Anexos (0015123980) através do Portal de Autosserviço, autuados sob Processo SEI nº 22.0.402109-6. Foram recebidos os documentos de habilitação de 01 (uma) entidade, devidamente cadastrada pelo Portal de Autosserviço nas datas e horários estabelecidos no item 7.1 deste Edital e Comunicado SEI nº 0015027856/2022 - SAP.CVN. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde**, apresentou "Termo/Ata de Posse e Exercício" para atendimento ao subitem "7.2.10 Ata de eleição do quadro dirigente atual." Desta forma, em observância ao subitem 14.4, do edital, foi solicitado ao proponente, através do Ofício SEI nº 0015171217/2022 - SAP.CVN, a apresentação da "Ata de eleição do quadro dirigente atual", a qual, conforme informação contida no documento apresentado pela entidade, realizou-se entre os dias 04 a 05 de maio de 2020. Em resposta através de e-mail (0015200441), a entidade apresentou a carta PRE-3515 (0015200480), de 06/12/2022, a qual envia, em anexo, as Atas do Conselho Deliberativo (0015200496), sendo que a ATA nº 06/2020 homologa o resultado das eleições do ano de 2020, e a ATA nº 10/2022 nomeia os atuais diretores. Em virtude do disposto, o Representante Legal da entidade ainda encaminha anexo o Estatuto (0015200514) vigente à época do citado pleito, tendo em vista que a versão vigente desse normativo foi devidamente protocolada no processo de Requerimento para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria. Portanto, restou atendida a exigência prevista no subitem 7.2.10, do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt

Membro da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015200578** e o código CRC **87917582**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.260410-8

0015200578v6
0015200578v6